



ESTADO DO PARÁ
República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
Av. João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista. cmtrairao@gmail.com

Decreto Legislativo n.º01/2023

O Presidente da Câmara Municipal do Trairão o senhor vereador Aridelson de Almeida no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município Regimento Interno da Câmara Municipal do Trairão.

CONSIDERANDO as sessões extraordinárias realizadas até 30 de dezembro de 2023;

DECRETA

I - Determina recesso das atividades internas do Poder Legislativo Municipal do **02 de janeiro de 2023 ao dia 9 de Janeiro de 2023** em virtude do recesso parlamentar.

II - Os servidores lotados nos setores do legislativo estarão de sobrevivência em caso de solicitar qualquer procedimento que necessitam de suas atividades.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

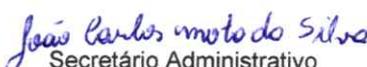
Trairão-Pará, 02 de janeiro de 2023.


ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em data supra.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que para os devidos fins de direito que houve publicidade necessária do presente ato no Mural da Câmara Municipal de Trairão, CNPJ nº 10.221.828/0001-23, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 02 de janeiro de Janeiro 2023.


Secretário Administrativo
João Carlos Mota da Silva

TRAIÇÃO - PARÁ